



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 51/2007

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de Agosto de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

GINÁSIO CLUBE OLHANENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 1.500,00, para fazer face às despesas com a pintura exterior do pavilhão do clube.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 23 de Agosto de 2007

O PRESIDENTE